

Porto Alegre, 25 de outubro de 2019.

Exmo. Senhor Governador do Rio Grande do Sul
Eduardo Leite

CASA CIVIL
ARQUIVO E PROTOCOLO
PROT. 3295/2019
DATA: 25/10/19
HORA: 10:13
NOME: Demanda A.

CÓPIA

Senhor Governador,

Os Conselhos Profissionais CREA/RS e CAU/RS, na qualidade de autarquias federais fiscalizadoras do exercício da Engenharia e da Arquitetura e Urbanismo, e o Sindicato dos Engenheiros no Rio Grande do Sul, na forma da lei e de seus estatutos internos, vêm à presença da autoridade máxima do nosso Estado a fim de apresentar manifestação conjunta acerca da prorrogação dos prazos para implantação das adequações de segurança contra incêndio nas edificações existentes, previstas na regulamentação da chamada Lei Kiss.

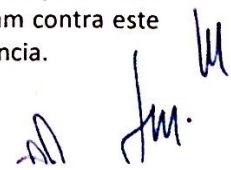
Primeiramente, é importante ressaltar que as entidades que firmam a presente representam o segmento técnico envolvido no tema e, portanto, seus posicionamentos não são meras "opiniões" influenciadas por fatores econômicos. Aqui se expõem manifestações técnicas e científicas, trazidas por profissionais que dedicam anos de sua vida ao estudo e à análise dos temas referentes à proteção e prevenção de incêndios.

Senhor Governador, os firmatários da presente carta-aberta, dirigem-se à Vossa Excelência, não só em reconhecimento da sua autoridade legítima mas também a fim de se apresentarem como integrantes da sociedade gaúcha que pretendem colaborar institucionalmente com as iniciativas governamentais. A segurança pública, que inclui a proteção à vida, incolumidade do patrimônio privado, histórico e cultural, é dever do Estado.

Está no centro de sua responsabilidade pública, principalmente no aspecto social e ambiental, garantir de forma diligente o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, em obediência aos princípios da legalidade e eficiência ao qual o ente público está submetido. Vemos o Estado do Rio Grande do Sul imerso numa crise permanente pela falta de recursos públicos. Não há hoje área da atividade pública que esteja funcionando de acordo com a expectativa da sociedade. Por assim entendermos é que viemos a vossa presença para colaborar de forma qualificada e técnica para a solução do impasse que TODOS enfrentamos na área da proteção e prevenção de incêndios.

Estamos abertos ao diálogo, dispostos ao entendimento, mas firmes!

Infelizmente, Governador, virá à sua mesa para despacho uma proposta apresentada no COESPPI que atende aparentemente a dois interesses: o de quem quer repassar a Vossa Excelência a responsabilidade por eventuais tragédias havidas no período do adiamento da vigência da Lei Kiss e o de quem vê o valor dispendido com o PPCI apenas como um custo e não como um investimento na segurança de seu estabelecimento e de seus clientes. As entidades que subscrevem esta carta-aberta se colocam contra este tipo de postura e oferecem seu suporte técnico e todo o seu apoio institucional à Vossa Excelência.



Entendemos que a minuta apresentada pelo Conselho repassa exclusivamente à Vossa Excelência a responsabilidade pessoal pelo adiamento da aplicação da Lei. Além disso, beneficia os negligentes e vicia a sociedade no erro de desvalorizar aqueles que, responsabilmente, buscam a adequação de seus prédios e edificações às normas de segurança previstas na lei.


Ao mesmo tempo em que tramita esta minuta dentro do COESPCCI, a Assembleia Legislativa também retomou a discussão do tema, tendo em vista que possíveis ajustes na Lei certamente terão de passar por aquela casa. Já foram realizadas duas audiências públicas sobre o tema e há, inclusive, deliberação no sentido da instalação de uma subcomissão com esta destinação.

A prorrogação da vigência da Lei Kiss, da forma que está sendo proposta, apenas coloca o Governador na posição de único responsável pela continuidade da atual situação de desordem normativa que vivemos.


Apelamos, assim, que seja editado por Vossa Excelência um decreto que contemple um mínimo de condições para que esta prorrogação efetivamente não transforme a Lei Kiss na "Lei da Vergonha", como bem advertiu o presidente da Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria numa das audiências públicas mencionadas. Podemos, inclusive, trazer a Vossa Excelência uma minuta neste sentido, elaborada em conjunto, a qual será a expressão técnica das medidas possíveis, emprestando-lhe o aval técnico necessário para que não se diga que Vossa Excelência apenas postergou a eficácia da Lei Kiss.

Estas são as palavras de apoio e de apelo que os engenheiros e os arquitetos e urbanistas do Estado do Rio Grande do Sul, em conjunto e de forma unitária, desejavam lhe trazer, com os mais sinceros votos da nossa mais elevada estima.


Atenciosamente,



Tiago Holzmann da Silva
Presidente do CAU-RS



Alice Scholl
Vice-presidente e Presidente em
exercício do CREA-RS



Alexandre Wollmann
Presidente do SENGE-RS